



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.329, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins de concessão, no exercício de 2012, de subvenções sociais às entidades que específica, conforme autorizado pela Lei nº 2.814/2012”.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 2.814, de 24 de fevereiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2012, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.110,00 (cento e dezoito mil cento e dez reais), com a seguinte classificação:

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	302	10.122.0021.2112.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	118.110,00
		01	TESOURO	
		310	SAÚDE-GERAL	
TOTAL R\$				118.110,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, no valor de R\$ 118.110,00 (cento e dezoito mil cento e dez reais), serão provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações:

02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	127	20.606.0006.2019.0000	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-12.110,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	279	27.812.0016.2057.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-106.000,00
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL R\$				-118.110,00

Art. 3º As demais despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2012.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete